**PUBLICAÇÃO n° 192/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Extraordinária do dia 04/12/2023.

**EXTRATO DE ATA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**04/12/2023**

Ao quarto dia de dezembro de 2023, às 10h21, em reunião remota realizada via Teams, foi iniciada Reunião Extraordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiros(as) de Governo:** Alessandro Nascimento de Sousa (Titular – SF), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (Suplente – SME), Cleusa Guimarães (Titular – SMJ), Daniel Augusto de Souza Borges (Suplente – SF), Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular – SMDHC), Maria Luiza da Silva (Suplente – SEME) e Fabio Henrique Salles (Titular – SMS).

**Conselheiros(as) da Sociedade Civil:** Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Titular), Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Marcelo Panico (Titular)e Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular).

Formado o quórum regional, a reunião foi iniciada às 14h04 pelo presidente, conselheiro Esequias, com breve autodescrição dos(as) conselheiros(as) presentes. Findas as apresentações, o presidente realiza leitura prévia da pauta da reunião extraordinária, única, para ciência de todos(as), referente a resolução elaborada por Grupo de Trabalho intituido por Resolução nº 151/CMDCA-SP/23.

Fora realizada leitura da minuta elaborada, com alterações feitas após parecer da Assessoria Juridica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

O conselheiro, Carlos Alberto, solicitou destaque no Art. 8°, Parágrafo único, para que fosse alterado conforme observações feitas em reunião do Grupo Trabalho e que a formação deve ser oferecida de forma regionalizada, quando possivel.

O presidente, conselheiro Esequias, abriu regime de votação após a alteração do destaque. Não havendo manifestação contraria se deu por aprovada a resolução elaborada por Grupo de Trabalho instituido por Resolução nº 151/CMDCA-SP/23.

O presidente, conselheiro Esequias, destacou que havera reunião para tratar dos conselheiros(as) que estarão como delegados(as) na Conferencia.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 14h29, enquanto eu, Kauã Sabino Condenso, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.